

DECRETO Nº 000288/23 de 7 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.


CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Duc 288/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 07/08/23

Responsável: 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.816,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.16.00.00.00.00			1.666,00
		- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			
		09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
		09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.14.00.00.00.00			150,00
		- DIÁRIAS CIVIL			

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
		04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00			1.816,00
		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI			

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal